



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

## PALÁCIO DA LIBERDADE

Deliberação:

**PLL N° 018/2022**

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO**

DATA DE PROTOCOLO: 07/04/2022

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Norma:

Assinatura

Ementa (assunto):

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos de Jacareí o Dia Municipal do Motorista Profissional de Transporte e estabelece a realização de homenagem no Legislativo.

Autoria:

Vereador Paulinho dos Condutores

Distribuído em:

07/04/2022

Para as Comissões:

Prazo das Comissões:

Prazo fatal:

Turnos de votação:

Observações:

Anotações:



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ SP**  
PALÁCIO DA LIBERDADE



**PROJETO DE LEI**

***Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos de Jacareí o Dia Municipal do Motorista Profissional de Transporte e estabelece a realização de homenagem no Legislativo.***

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos de Jacareí o DIA MUNICIPAL DO MOTORISTA PROFISSIONAL DE TRANSPORTE, a ser celebrado anualmente no dia 25 de julho.

**Art. 2º** A Câmara Municipal de Jacareí fará realizar, todos os anos, em sua primeira sessão ordinária do mês de agosto, solenidade destinada a homenagear os motoristas profissionais de transporte, quando ser-lhes-á concedido diploma de reconhecimento pelos serviços prestados à coletividade.

**Art. 3º** Na solenidade a que se refere o artigo anterior serão homenageados os seguintes profissionais, com indicações feitas pelos respectivos órgãos de classe:

- dois do Sindicato dos Condutores do Vale do Paraíba;
- dois do Sindicato dos Taxistas de Jacareí;
- dois do SEST/SENAT;
- dois do SETPESP – Sindicato de Empresas de Transportes de Passageiros do Estado de São Paulo;
- dois da AVETP – Associação Valeparaibana de Empresas de Transportes de Passageiros;



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



Projeto de Lei - Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos de Jacareí o Dia Municipal do Motorista Profissional de Transporte e estabelece a realização de homenagem no Legislativo. Fls. 02

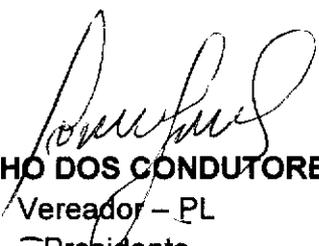
- dois do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários e Anexos do Vale do Paraíba;
- dois do SINDITAC-SJC – Sindicato dos Transportadores Autônomos de Cargas de São José dos Campos e Região;
- dois da Associação dos Motoristas de Vans Escolares de Jacareí.

**Art. 4º** O Cerimonial do Legislativo encaminhará ofício às associações de classe, até o dia 15 de junho, para que indiquem os profissionais a serem homenageados, o que deverá ser feito, mediante documento escrito ao Cerimonial, até o dia 20 de julho.

**Art. 5º** Na solenidade constante desta Lei, primeiramente será entregue aos homenageados o Diploma de Reconhecimento e, posteriormente, será concedida a palavra aos Vereadores que desejarem se pronunciar, assim como a um homenageado, que representando os demais e por eles escolhido, poderá usar da tribuna por 10 minutos para se manifestar.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacareí, 06 de abril de 2022.

  
**PAULINHO DOS CONDUTORES**  
Vereador – PL  
Presidente

Autoria do projeto: Vereador Paulinho dos Condutores.



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



Projeto de Lei - Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos de Jacareí o Dia Municipal do Motorista Profissional de Transporte e estabelece a realização de homenagem no Legislativo. Fis. 03

## JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

A presente propositura tem o objetivo de homenagear todos os motoristas profissionais de transporte de Jacareí, tanto de passageiros como de mercadorias e serviços.

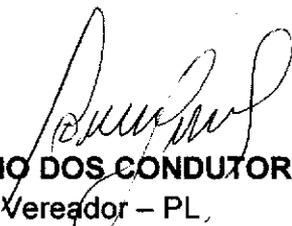
A importância da atividade desenvolvida por esses profissionais é inquestionável, sendo sua responsabilidade testada diariamente.

Quanto à escolha do dia 25 de julho como data comemorativa, justifica-se uma vez que este é o Dia de São Cristóvão, padroeiro desse profissional.

Desta forma, será a expressão do reconhecimento da importância da classe para a comunidade.

Esperamos, pois, que este projeto mereça o apoio e aprovação dos nobres pares, pelo que antecipamos nossos agradecimentos.

Câmara Municipal de Jacareí, 06 de abril de 2022.

  
**PAULINHO DOS CONDUTORES**  
Vereador – PL,  
Presidente